

EXPEDIENTE DO DIA

EM 10/12/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em 11/12/2002

por ALCAZAR

Sala das Sessões 10/12/2002

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 043/2002

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

EXERCÍCIO: 2002

DATA: 10/12/02

REG. Nº: 0173

RESPONS.: [Assinatura]



Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária, 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06.2- APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 1030100142.021- Subvenção Social para o Hospital Padre Máximo, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.2º- Os recursos para atender o artigo anterior, serão alocados de dotações disponíveis no orçamento para suplementação da dotação citada, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de dezembro de 2002

[Assinatura]
BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 10 de dezembro de 2002

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 043/2002**

Senhor presidente e senhores vereadores,

Como já vem ocorrendo há vários anos, a Prefeitura sempre socorre o nosso hospital com ajuda financeira, lembrando que neste ano já foram repassados R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no entanto, segundo a Direção daquele Hospital ainda não foi suficiente para fechar as contas no final deste ano.

Como todos sabem todos os Municípios capixabas estão passando por sérias dificuldades financeiras e cada vez mais nos são legados encargos e obrigações que dificultam o progresso dos municípios como um todo, no entanto, mesmo assim, somamos todos os esforços no sentido de viabilizar ainda neste final de ano, mais uma ajuda no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos serão alocados de outras dotações, que suplementarão a dotação própria que contempla as Subvenções Sociais da Saúde, razão porque esperamos contar com o costumeiro apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto apresentado, que deverá ocorrer em regime de urgência.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal